

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa(s) para prestação de serviços através de DISPENSA DE LICITAÇÃO para confecção de móveis sob medida para a Escola Hedi Klein Matzenbacher. Os móveis são: um armário de MDF 15mm, medindo 3,80 x 2,43, com 30 chaves e armário de canto sob medida com bancada em MDF 15mm, medindo 4,80 x 1,36, para uso na sala de professores, na Escola Hedi Klein Matzenbacher.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessária para a melhoria da organização de material dos professores da Escola Hedi Klein Matzenbacher.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

"Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993)."

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

JONAS DIAS MORAES E CIA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 23.024.040/0001-79, com endereço na Avenida 18 de Fevereiro, 1063, sala 01, Bairro Centro em Piratuba/SC, CEP 89.667-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).





6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 15 de agosto de 2022.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022: 07.003.12.361.0017.1014.4.4.90.00.00 / 0.1.19.0210

Ipira (SC), em 28 de junho de 2022.

IVAN KÖHLER SCHULTE

Secretário Municipal de Educação e Desporto





O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

- 1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto
- 1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora em comissão, Sra. Andressa Jaine de Oliveira Schwingel, bem como o Sr. Ivan Köhler Schulte, Secretário de Educação e Desporto.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa(s) para prestação de serviços através de DISPENSA DE LICITAÇÃO para confecção de móveis sob medida para a Escola Hedi Klein Matzenbacher. Os móveis são: um armário de MDF 15mm, medindo 3,80 x 2,43, com 30 chaves e armário de canto sob medida com bancada em MDF 15mm, medindo 4,80 x 1,36, para uso na sala de professores, na Escola Hedi Klein Matzenbacher.

DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRITIVO	UNID.	QUAN T	PREÇO UNIT.
1	Armário em MDF 15mm, branco TX, medindo 3,80 x 2,43, com 30 chaves.	Un	1	5.100,00
1	Armário de canto com bancada em MDF 15mm, branco TX, medindo 4,80 x 1,36.	Un	1	3.900,00
PREÇO TOTAL (R\$)			9.000,00	

Valor total por extenso: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação faz-se necessária para a melhoria da organização de material dos professores da Escola Hedi Klein Matzenbacher.





5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente VENCEDORA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
- i) Realizar a entrega do objeto na Escola Hedi Klein Matzenbacher, em até 30 dias da emissão da Autorização de Fornecimento e com material de qualidade.

5.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar a execução do contrato;
- c) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

6.1 Não consta.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O objeto deverá ser entregue em até 30 dias da emissão da Autorização de Fornecimento.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.





9. LOCAL

9.1 O objeto deverá ser entregue na Escola Básica Municipal Hedi Klein Matzenbacher.

10. RECURSO A SER UTILIZADO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:

 $07.003.12.361.0017.1014.4.4.90.00.00 \, / \, 0.1.19.0210$

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1° e §2° que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Andressa Jaine de Oliveira Schwingel

CPF: 098.***.***

Cargo/função: Diretora da Escola Hedi Klein Matzenbacher Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Fone para contato: (49) 3558-0423

E-mail para contato: educacao@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _

Ipira, SC, 28 de junho de 2022.

IVAN KÖHLER SCHULTE

Secretário Municipal de Educação e Desporto

